



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

229

Ata da primeira (1^a) Sessão Ordinária do mês de dezembro, no quarto (4º) ano, da décima nona (19^a) legislatura da Câmara Municipal de Edéia.

Às 20h10 do dia 09 de dezembro de 2024 (09/12/2024), no Plenário Maria Onofre de Barros, reuniram-se sob a presidência da Vereadora Gillene Aparecida Fernandes da Silva, os Vereadores: **Diogo Soares e Silva, Eunice de Carvalho Dutra, Francisco Vieira Nunes, Guilherme Carvalho de Almeida, Luiz Humberto do Nascimento, Orisvaldo Antônio de Souza Borges e Ricardo Carlos Trindade**. Ausente a Vereadora **Talita Lemes de Araújo Neto**. Havendo quórum regimental a presidência declarou sob a proteção de Deus aberta a sessão, solicitando a todos que se postassem de pé para ouvirem a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, a qual foi feita pelo Pastor Glaisson Dutra, da Igreja Presbiteriana Renovada, a qual deixou uma mensagem bíblica e logo após todos fizeram a oração do Pai Nosso. **EM EXPEDIENTE:** Foi feita a leitura da ata da 3^a sessão ordinária do mês de novembro de 2024, a qual foi aprovada sem retificação por unanimidade de votos. **NA ORDEM DO DIA:** Antes da leitura da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2024**, de autoria do Poder Executivo, foi pedido vistas pelo Vereador Luiz Humberto pelo prazo de 10 (dias) de acordo com o art. 96 do Regimento Interno, sendo autorizado o pedido de vista apenas por 24h pela Presidência de acordo com o art. 14, I, “d” do Regimento Interno, sendo esse prazo contestado pelo Vereador que argumentou que não estão cumprindo o Regimento. Após leitura e discussão o **Projeto de Lei Legislativo nº 37/2024**, de autoria das Vereadoras Gillene Fernandes, Eunice Dutra e Talita Lemes, o qual "veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta de Edéia, de pessoas condenadas pela Lei Federal nº 11.340 de 07 de agosto de 2006" foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, onde obteve parecer favoráveis à sua aprovação e logo após, sofreu sua primeira votação em Plenário sendo aprovado unanimidade de votos. **A PALAVRA FOI ABERTA AO PLENÁRIO:** no uso da palavra o Vereador **Luiz Humberto do Nascimento**, cumprimentou a todos os colegas; deixou sua indignação mais uma vez com o que está acontecendo nesta Casa, onde seu direito de Vereador está sendo tolhido, que o art. 96 do Regimento Interno é claro, que não abre brecha para Presidente decidir e nem assessor interpretar e que irá procurar a justiça, pois está cansado desse abuso de autoridade. **A PALAVRA FOI ABERTA À MESA:** no uso da palavra o Vereador **Guilherme Carvalho de Almeida**, cumprimentou a todos os colegas e servidores; parabenizou a Presidência pela festa de entrega de títulos de cidadãos e comenda alegrete e que todos foram merecedores das honrarias e sentiu-se feliz em poder homenagear os seus; disse que está ficando cansativo esse assunto da Proposta, que somente será alterada a Lei orgânica, que o projeto será feito por esta Casa futuramente e que esse transtorno não é necessário, haja vista o benefício que isso trará ao Vereador, que poderá ajudar de forma direta a administração. No uso a Presidente Vereadora **Gillene Aparecida Fernandes da Silva**, agradeceu a Deus pela sessão, presentes na galeria, servidores e prestadores de serviços; agradeceu as colegas Talita Lemes e Eunice Dutra pela parceria no projeto que defende e valoriza a mulher; sobre o pedido de vista à Proposta de Emenda à Lei Orgânica disse que o direito do Vereador não foi negado de acordo com o art. 14, I, “d” do Regimento Interno; ressaltou que ninguém está aqui para prejudicar futura gestão, diferentemente do que fizeram, que usaram rádio e redes sociais para denegrir mandato, denegrir as pessoas, e que está pautada no respeito ao próximo e na justiça; que tem muitos que nunca trouxeram uma emenda parlamentar para este município e que só ficam apontando erros, que não trabalham e não correm atrás de benefícios para a população e ainda intimidam com palavras, perseguindo e fazendo represálias, mas que não arregará de suas funções e que cumprirá seu papel de legisladora até o final e encerrou agradecendo a parceria dos servidores na realização da sessão solene de entrega das honrarias e que se sente feliz em homenagear tantas pessoas merecedoras. Nada mais a tratar a presidência agradeceu a presença de todos, convocando os



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

230

Srs. Vereadores para a sessão ordinária do dia 10 do corrente mês, declarando encerrada a presente sessão, determinando-me que lavrasse a presente ata, a qual lida achada conforme vai devidamente assinada. Eu Germana Stella (Germana Stella Souza Vitória) Secretaria Legislativa que, a fiz, li e assino.

 James  Silva

The image consists of a series of horizontal lines, each composed entirely of the letter 'x'. These lines are evenly spaced and extend across the width of the frame. There is no other content or variation in the pattern.